



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Casa Civil, a aquisição de um veículo destinado ao transporte de estudantes do município de São Martinho.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

A solicitação de aquisição de um veículo para o transporte escolar no município de São Martinho tem como finalidade garantir maior segurança, conforto e dignidade aos estudantes da rede pública.

Atualmente, o município enfrenta dificuldades com a frota de transporte escolar, essa realidade compromete não apenas a qualidade do transporte oferecido, mas também o acesso à educação, uma vez que muitos alunos dependem exclusivamente desse serviço para frequentar as aulas.

A aquisição de um novo veículo, preferencialmente um micro-ônibus adequado às normas de transporte escolar, representará um investimento direto na melhoria das condições de ensino, colaborando para a redução da evasão escolar, a pontualidade dos alunos e a tranquilidade das famílias.

Trata-se de uma ação de responsabilidade social e de valorização da educação, que certamente terá reflexos positivos no desempenho dos estudantes e na qualidade do ensino no município. Contamos com a sensibilidade e o apoio do Governo do Estado para atender essa demanda legítima e urgente da população de São Martinho.

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Casa Civil, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Alex Brasil, que sugere a Vossa Excelência a aquisição de um veículo destinado ao transporte de estudantes do município de São Martinho. Atenciosamente, Deputado □ Fernando Krelling Presidente**

Sala das Sessões,

Deputado **ALEX BRASIL.**



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Alexander Brasil  
Alves Pereira**, em 02/07/2025, às 17:11.

---